

DELIBERAÇÃO Nº 14, de 03 de abril de 2024

Aprova o Plano de Capacitação do Comitê Chapecó e Irani para o ano de 2024.

O **Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó, do Rio Irani e Bacias Contíguas**, instituído pelo Decreto Estadual nº 668 de 17 de junho de 2020, no uso de suas atribuições e com base Resolução nº 19, de 19 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

Considerando o Plano de Capacitação para o ano de 2024, proposto pela Entidade Executiva Universidade do Contestado - UNC;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o **Plano de Capacitação do Comitê Chapecó e Irani para o ano de 2024.**

Parágrafo único. O Plano de Capacitação a que se refere o caput deste artigo constitui o anexo I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Chapecó, 03 de abril de 2024.

Clenoir Antônio Soares

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó, do Rio Irani e Bacias Contíguas

COMITÊ
Chapecó e Irani



PLANO DE CAPACITAÇÃO

Ano 02 – Edital FAPESC nº32/2022

Março / 2024



Realização:



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina



SEMAE
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DA ECONOMIA VERDE

Sumário Executivo

| | |
|--|---|
| 1. Apresentação | 2 |
| 2. Objetivos | 2 |
| 3. Público-alvo | 3 |
| 4. Resultados-chave, metas e indicadores | 4 |
| 5. Escolha dos Assuntos das Capacitações | 4 |
| 6. Eventos e Ações de Capacitação e Cronograma | 5 |
| 7. Abordagens metodológicas | 6 |
| 8. Acompanhamento e Avaliação | 6 |

1. Apresentação

Este documento configura-se como o Plano de Capacitação do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó, do Rio Irani e Bacias Contíguas, compreendendo o ano 02 de execução (Janeiro à Dezembro de 2024), no âmbito do Projeto Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Santa Catarina, Grupo Uruguai (Antas e Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-guaçu, Chapecó e Irani, Jacutinga, Peixe e Canoas e Pelotas), executado com recursos do orçamento do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos (FEHIDRO), por meio da descentralização à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), por meio da Chamada Pública nº 0032/2022, no qual a Universidade do Contestado (UNC) sagrou-se vencedora firmando o Termo de Outorga, 2022TR002275, DOU nº21920 de 19/12/2022.

Dentre o escopo de trabalho especificado no referido edital de Chamada Pública, está prevista a realização de 03 (três) eventos e ações de capacitação para representantes das organizações-membro do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó, do Rio Irani e Bacias Contíguas, cujo planejamento se encontra detalhado no presente documento.

O propósito deste documento é planejar a organização e promoção de eventos e ações de capacitação e de atualização técnica dos representantes das organizações-membro do Comitê. Para tanto, são apresentados os objetivos do Plano de Capacitação, seu público-alvo, as necessidades de capacitação, o planejamento de resultados esperados, metas e indicadores, eventos e ações, bem como o cronograma anual e os meios de acompanhamento e avaliação.

2. Objetivos

O objetivo geral do Plano é promover eventos e ações qualificadas de capacitação e de atualização técnica dos representantes das organizações-membro do Comitês das Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó, do Rio Irani e Bacias Contíguas em especial na área de gestão de recursos hídricos e processos participativos.

Para tanto, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- Capacitar os representantes das organizações-membro do Comitê a fim de qualificá-los para a tomada de decisão sobre assuntos pertinentes à gestão dos recursos hídricos;
- Capacitar agentes sociais estratégicos da bacia, indicados pelo Comitê, a fim de aumentar o número de pessoas com conhecimento sobre a realidade ambiental e hídrica da bacia hidrográfica;
- Ampliar e qualificar o debate sobre temas que colaborem no processo de gestão eficiente da água na bacia hidrográfica.

3. Público-alvo

O principal público-alvo dos eventos e ações de capacitação são os representantes das organizações-membro do Comitê, atualmente constituída por 60 (sessenta) representantes de 40 (quarenta) entidades, as quais podem ser agrupadas em 3 categorias:

- Usuários de água: instituições que detêm direitos para usufruir de recursos hídricos, podendo ser sujeitos ou não a uma outorga ou concessão formal de direito de uso;
- População da bacia ou entidades da sociedade civil: organizações ou entidades que representam os interesses gerais e difusos da comunidade local;
- Órgãos da administração federal e estadual: entidades integrantes dos governos municipais e estaduais (nacionais em caso de bacias interestaduais).

Podem ainda constituir públicos-alvo deste Plano de Capacitação participantes externos ao Comitê, na condição de convidados dos eventos e ações planejadas, por indicação de seus representantes, incluindo colaboradores das organizações-membro, autoridades locais e regionais com papel relevante na gestão de recursos hídricos, dentre outros, desde que não comprometam a participação das organizações-membro em função de eventual limitação de capacidade do evento ou ação.

4. Resultados-chave, metas e indicadores

| Resultados-chave | Metas | Indicadores |
|---|--|--|
| Plano de Capacitação validado pelo Comitê e implementado com envolvimento dos públicos-alvo em experiências de debate e compartilhamento de conhecimentos atuais e competências aplicadas ao diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos hídricos da bacia. | 03 (três) eventos ou ações de capacitação promovidos até dezembro de 2024, cada qual com mínimo de 6 horas/aula de duração e ao menos 15 participantes inscritos e aprovados | <ul style="list-style-type: none"> - Ementa do evento; - Material de divulgação; - Lista de presença; - Material de apoio; - Foto ou <i>print screen</i> de videoconferência; - Certificados de participação; - Currículo dos instrutores e facilitadores. - Demais itens constantes na Nota Técnica SEMAE nº 001/2023 |

5. Escolha dos Assuntos das Capacitações

A Entidade Executiva, Presidência e Secretaria Executiva do Comitê, juntamente com a SEMAE realizaram a identificação de temas em que proporcionassem sequência ao plano de capacitação de 2023 e aprofundamento as temáticas emergentes para a gestão da água em cada território, considerando ainda as limitações técnicas, orçamentárias e logísticas para execução das mesmas.

6. Eventos e Ações de Capacitação e Cronograma

A tabela abaixo apresenta os 3 temas sugeridos, seu conteúdo programático, formato de realização, carga horária, número de módulos e previsão de data (mês) de realização do mesmo.

| Tema Sugeridos a serem escolhidos | Conteúdo programático | Formato | Carga horária | Módulos | Mês de realização |
|--|---|---------|---------------|---------|--------------------------|
| Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos | Fundamentos legais do cenário nacional. A importância da implementação para a gestão dos recursos hídricos. Aplicações e limitações. Atuação e atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica para a implementação e operacionalização. Exercícios e práticas. Exemplos de casos existentes no Brasil. | Virtual | 6h | 2 | Junho, agosto e setembro |
| Plano de Recursos Hídricos | O que é o Plano de Recursos Hídricos. Importância da elaboração e implementação. Competência, atuação e atribuições do Comitê de Bacia Hidrográfica para a implementação e operacionalização. Exemplos de casos existentes no Brasil. Etapas do Plano de Recursos Hídricos. O Plano de Recursos Nacional, Estadual e da própria Bacia Hidrográfica. Exercícios e práticas. | Virtual | 6h | 2 | Junho, agosto e setembro |
| Comitê de Bacia: o que é o que faz | Importância da atuação do Comitê, limitações atribuições e competências legais. Composição de sua plenária, setores, segmentos e representações. Operacionalização de um comitê de bacia hidrográfica, assembleias, câmaras técnicas, assessoramento de entidade executiva, agência de bacias, entre outros. Exercício prático. Casos de sucesso e exemplos. Exercícios e práticas. | Virtual | 6h | 2 | Junho, agosto e setembro |

7. Abordagens metodológicas

De modo a assegurar o alcance dos objetivos do Plano de Capacitação, em especial no tocante à qualificação dos representantes das organizações-membro do Comitê para a tomada de decisão sobre assuntos pertinentes à gestão dos recursos hídricos, os eventos de capacitação buscarão contemplar, de forma parcial ou integral, as abordagens metodológicas explicitadas nas seguintes diretrizes de planejamento, implementação e avaliação:

- Compartilhamento de conhecimentos teóricos atuais sobre o tema, de forma sistematizada, incluindo arcabouço legal e infralegal, quando pertinente;
- Seleção e exposição de casos de referência e estudos de caso ilustrativos de prioridades e problemáticas aplicáveis à bacia do Comitê;
- Compartilhamento de materiais audiovisuais e publicações de interesse com orientações para análise de forma assíncrona, em caráter complementar aos conhecimentos teóricos e práticos;
- Organização e execução de roteiros de trabalho e/ou exercício aplicados com base em casos hipotéticos e/ou reais bacia, assumindo caráter tanto avaliativo do evento quanto de instrumentalização teórico-prática do papel do Comitê.

Idealmente as diretrizes supracitadas devem ser incorporadas e implementadas através de um processo cíclico na ordem acima exposta, ressalvadas as particularidades de determinadas temática, culminando com o devido fechamento do evento que incluirá uma recapitulação ou apanhado geral e, principalmente, o estímulo ao debate e reflexão sobre o aprimoramento das competências e as aplicações práticas no papel dos representantes das organizações-membro frente às atribuições do Comitê.

8. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento e avaliação das Capacitações será realizado através de diferentes meios e ferramentas relacionadas, sobretudo, ao cumprimento das metas e indicadores de desempenho.

Em primeiro lugar, as capacitações realizadas exclusivamente em formato virtual

serão gravadas de modo a permitir uma memória audiovisual, tanto para consultas por demanda individual dos participantes quanto para compartilhamento com outros interessados, incluindo representantes das organizações-membro do Comitê ou outros atores estratégicos que não participaram do evento.

Constituirão indicadores passíveis de acompanhamento e avaliação também os seguintes produtos:

- Ementa e materiais de apoio, com o detalhamento do conteúdo programático e a sistematização dos materiais adotados e compartilhados durante o curso (apresentação audiovisual, vídeos, publicações digitais, etc.);
- Lista de presença dos participantes e *print screen* da videoconferência do evento, permitindo avaliar dados de participação e representatividade;
- Documentação dos processos avaliativos incluindo, conforme detalhamento de cada evento, roteiro e exercícios de trabalho individual e/ou em grupo desenvolvimentos durante o curso ou ainda tabulação de formulários eletrônicos estruturados com questões fechadas e abertas relacionadas à organização, condução e pertinência, dentre outros aspectos;
- Certificados de participação direcionados aos participantes que cumpriram carga horária mínima e participaram dos processos avaliativos com desempenho mínimo.

Por fim, destaca-se que este documento tem caráter dinâmico e deve sempre buscar atender adequações propostas pelo Comitê, tanto na assembleia de aprovação quanto posteriormente a ela, de forma potencializar seu propósito maior, de enriquecer as competências e atualizar os conhecimentos dos seus representantes das organizações-membro em questões relacionadas à gestão de recursos hídricos e processos participativos.